



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 211/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Regularizar a designação do servidor **Laertes Marcio Fratta**, RG 3.510.931-5, que exerceu, de fato, a função de gestão pública de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Maringá – CCM , no período de 01 a 30 de abril de 2014, em substituição ao Titular **Gilson Marcio Fernandes**, RG 5.123.523-1, que neste período esteve substituindo o Assistente do Estabelecimento Penal.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**